



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os senhores: JOSÉ LOURENÇO TORMENA, JOÃO FERRAREZI, VALDER ROPELLI DE MENEZES, ADEMIR CONSANI E SILVA E CÍCERO ALVES DE SOUZA para comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO", a fim de avaliarem os imóveis pertencentes ao Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI), para o exercício de 2017, conforme Lei Municipal nº 029/88, de 21 de dezembro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 089/2015 de 21 de dezembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de dezembro de 2016.

Jornal: Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7491
Página nº C - 06
Data de: 30 e 31/12/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.